



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 504, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),  
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PRC/PR nº 422, de 26/05/2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, Caderno Administrativo nº 96/2015, de 26/06/2015, que trata de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente aos processos MPF-PR/PR nº 1.25.000.000765/2015-18, 1.25.000.000941/2015-11 e 1.25.000.000942/2015-58.

JOÃO VICENTE BERVALDO ROMÃO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 20.](#)